



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20177004

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20177004 PARA
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SR.
CARLINDO COELHO DA SILVA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.120.503/0001-29, localizada na Rua das Mangueiras, S/Nº, Aeroporto, na Cidade de Uruará/PA, neste ato, representada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Senhora **Luciana de Almeida Moia Brandão**, brasileira, casada, servidora publica municipal, portadora do CPF: 951.825.212-0 e RG.: 4356318 PC/PA, Rua Floriano Peixoto s/n, Fluminense, CEP. 68140-000, doravante denominado de CONTRATANTE e de outro lado Sr. **CARLINDO COELHO DA SILVA** brasileiro, solteiro, portador do Rg nº 7764469 PC/PA e CPF nº 345.120.803-25, residente e domiciliado na Avenida Dr. Moraes, nº 1, Bairro Vila Brasil, doravante denominado CONTRATADO, tem entre si justo e acordado o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

O presente Termo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e redução do valor do contrato nº 20177004 originário da Dispensa nº 7/2017-00004, fundamentado na cláusula terceira e quarta do presente contrato. O valor mensal da locação passa a ser R\$ - 1.600,00 (Hum Mil e Sesicentos Reais) passando o valor global para R\$ - 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente aditivo devido a necessidade de continuidade no funcionamento das atividades do Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos (SCFV15/18) e por não dispormos de espaço próprio para manter os serviços, sendo imprescindível a locação do imóvel, pois a mudança de endereço causaria prejuízos a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO

Fica aditivado o presente contrato em mais 12 (Doze) meses, de 20/02/2019 á 20/02/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica aditivada a dotação orçamentária para o ano de 2019 com a seguinte rubrica:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 19.120.503/0001-29

08.244.0137.2.087 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

33.90.36.00 – Outros Serv. de Terceiro Pessoa Física

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Uruará - PA, 18 de Fevereiro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratante

CARLINDO COELHO DA SILVA
Contratada

Testemunhas
